



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 417 / 2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 08/ maio /2024 Despacho: <i>Antônio Carlos - J</i> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a retirada de entulhos, bem como colocar placa “proibido jogar lixo” e entulho na rua Antônio Francisco de Souza, próximo ao nº 05, Santa Terezinha Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista evitar que a área mencionada possa vir a se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos, devido à grande quantidade de lixo e entulho que é depositado no local, conforme fotos em anexo, e considerando que com a colocação da placa “proibido jogar lixos e entulhos” irá ajudar a conscientizar as pessoas sobre a importância de preservar o meio ambiente e manter a área limpa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de abril de 2.024.


Alexandre Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 104 – GP

Cajamar, 08 de maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 399/2024 a 407/2024 e de 409/2024 a 435/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; José Adriano da Conceição; Alexandro Dias Martins; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues; apresentadas na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal
de Governo

14 MAI 2024

